



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Recibo de entrada de documento

Protocolo: 16325/2016-8

Recebimento: 11/11/2016 12:11:55

Interessado: Vereador (ES, Itapemirim, PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA)

Assunto: Encaminhamento

Senha: FJ8GAXN9

André Giestas Ferreira / 203610

A partir do número do protocolo e da senha deste recibo você pode acompanhar o andamento deste documento no site do TCEES.

ATENÇÃO: na forma do § 1º do artigo 4º da Instrução Normativa TCEES nº 035/2015, é de exclusiva responsabilidade do interessado, responsável e/ou Ministério Público de Contas a guarda e conservação dos documentos originais apresentados ao TCEES até o trânsito em julgado do respectivo Processo Eletrônico de Controle Externo.



Ofício GP/PSTC nº 226/2016

Itapemirim-ES, 09 de novembro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
ODILSON SOUZA BARBOSA JÚNIOR
Secretário Geral das Sessões
Tribunal de Contas do Estado do ES

Assunto: Resposta ao Ofício 752/2016-4 – Processo 02764/2014.

Senhor Secretário,

Considerando a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2016, pela maioria dos Edis, na 172ª sessão ordinária de 25 de outubro de 2016, no egrégio Plenário desta Casa de Leis;

Venho através deste, encaminhar a V. Ex.ª (em anexo):

- Cópia da Promulgação do **Decreto Legislativo nº 483/2016** que dispõe sobre a **aprovação** do Parecer Prévio TC-08/2016, que trata da Prestação de Contas do Exercício de 2013, de responsabilidade do Prefeito Luciano de Paiva Alves;
- Publicação do referido Decreto no Diário Oficial da Câmara Municipal de Itapemirim de 03/11/2016;
- Cópia da Ata da 172ª Sessão ordinária de 25 de outubro de 2016;
- Relação dos vereadores presentes a esta sessão ordinária.

Mais ainda, informamos que o resultado numérico da votação deste Projeto foi de 06 (seis) votos favoráveis, 01 (um) contrário e 01 (uma) abstenção, considerando presentes o total de 08 (oito) vereadores nesta sessão, dos 11 mandatários desta Câmara.

Vale ressaltar que todo o nosso processo legislativo também se encontra disponível e público, de forma eletrônica, podendo ser acessado pelo site da Câmara, através do seguinte link <http://itapemirim.es.leg.br/>, na seção "Legislativo Digital" (Legislação Online)

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração e, continuamos à disposição deste órgão externo para colaborar sempre que solicitado a este Poder Legislativo.

Atenciosamente,


PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Vereador-Presidente



PROMULGAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, acatando proposta apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento, com base nos artigos 230 e 231 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 483, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Autor do Projeto: COFINOR – Comissão de Finanças e Orçamento

**APROVA O PARECER PRÉVIO TC-08/2016,
QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
EXERCÍCIO DE 2013, DE RESPONSABILIDADE
DO PREFEITO LUCIANO DE PAIVA ALVES.**

Art. 1º. Aprova o parecer Prévio TC-08/2016, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que no Processo TC-2764/2014, opinou pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas do Exercício de 2013, de responsabilidade do Prefeito Luciano de Paiva Alves.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 26 de outubro de 2016.


Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da CMI



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

Email:camara@camaraitapemirim.es.gov.br

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 507, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o período de gozo das férias dos servidores abaixo relacionados, que passam a vigorar conforme tabela:

SERVIDORES	Período (30 Dias)	
Ludmila Mateus Pereira Gomes	03/11/2016	22/11/2016
Fernanda Moreira Rohr	03/11/2016	22/11/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 28 de outubro de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2015/2016

PORTARIA Nº 508, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, a que se refere à Lei Municipal nº 2.879/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Senhor **MANOEL DELFINO**, no cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do **Vereador Valtemar Gomes da Silva**, Nível III, de referência CC7, deste Poder Legislativo com a remuneração que faz jus..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 28 de outubro de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2015/2016

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, acatando proposta apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento, com base nos artigos 230 e 231 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 483, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Autor do Projeto:

COFINOR - Comissão de Finanças e Orçamento

APROVA O PARECER PRÉVIO TC-08/2016, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO LUCIANO DE PAIVA ALVES.

Art. 1º. Aprova o parecer Prévio TC-08/2016, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que no Processo TC-2764/2014, opinou pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas do Exercício de 2013, de responsabilidade do Prefeito Luciano de Paiva Alves.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 26 de outubro de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2015/2016



Ata da 172ª (Centésima septuagésima segunda) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo Ordinário, da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 25 de outubro de 2016, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serramar, Itapemirim – ES, sob a Presidência do Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa e secretariado pelo Vereador Manfrine Delfino Amaro. À hora regimental, registrada a presença dos seguintes Vereadores: **Valtemar Gomes da Silva, João Bechara Netto, Wagner dos Santos Negrine, Fabio dos Santos, Regina Viana de Souza e Leonardo Fraga Arantes.** A Sessão teve início com a leitura da Bíblia. **MATERIAL DO EXPEDIENTE: Denúncia nº 2/2016. Autoria: Poder Judiciário.** Ofício 182/16 – Poder Judiciário do ES – 1ª Vara Criminal – Processo nº 0000576-57.2016.8.0026 – Vereador Leonardo Fraga Arantes. **Denúncia nº 3/2016. Autoria: Larissa Faria Meleip.** Denúncia – Protocolizada por Larissa Faria Meleip. Denúncia nº 3/2016. Autoria: Larissa Faria Meleip. Denúncia – Protocolizada por Larissa Faria Meleip, sobre atos ímprobos praticado pela Vice-Prefeita Viviane da Rocha Peçanha Sampaio, quando exerceu o cargo de Prefeita Interina deste município. **Projeto Resolução nº 4/2016. Autoria: Paulo Sérgio de Toledo Costa, Jean Claude Alves da Costa, Manfrine Delfino Amaro.** Altera o art. 10 da resolução nº 01, de 05 de novembro de 1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapemirim. **Indicação nº 64/2016. Autoria: Erasto Da Costa Rocha.** Construção de uma Creche Municipal, na localidade de Brejo Grande, neste município. **Ofício 32/2016. Autoria: Assessoria Especial de Cerimonial** convida para cerimônia de inauguração do campo de futebol João Leal em Palmital, neste município. Inauguração também da escola José Viana de Carvalho, na localidade de Paineiras, neste município. **Ofício circular nº 42/2016.** Convite para discutir sobre a crise Hídrica a realizar-se na Assembleia Legislativa do Estado. Convite da Câmara Municipal de Marataízes para Sessão Solene a realizar se no dia 27 de outubro de 2016, no centro empresarial Via Sul. **MATERIAL DA ORDEM DO DIA: Projeto Decreto Legislativo nº 35/2016.** Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento - COFINOR. Ementa: Aprova o Parecer Prévio TC-08/2016, que trata da prestação de Contas do Exercício de 2013, de responsabilidade do Prefeito Luciano de Paiva Alves. Após a leitura dos pareceres favoráveis da Procuradoria desta Câmara e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Colejur, o projeto seguiu para discussão e votação única, sendo aprovado por 06 (seis) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário do vereador Manfrine Delfino de Amaro, e 01 (uma) abstenção do voto do Vereador João Bechara Netto. Por fim, o **Presidente** agradeceu a todos os presentes e não tendo mais a nada a tratar declarou em nome de Deus encerrada a presente Sessão.

EXMO. Sr. Presidente:

1º Secretário:

Demais Edis:

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Manfrine Delfino Amaro
Erasto da Costa Rocha
Fabio dos Santos
Wagner dos Santos Negrine
Regina Viana de Souza
Valtemar Gomes da Silva
LEONARDO R. ARANTES



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - ES

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

☰ Lista de Presença da Sessão Ordinária N°172 Data: 25/10/2016 Horário: 18:00

ERASTO DA COSTA ROCHA	Falta
FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA	Presente
JEAN CLAUDE ALVES DA COSTA	Falta
JOÃO BECHARA NETTO	Presente
LEONARDO FRAGA ARANTES	Presente
MANFRINE DELFINO AMARO	Presente
PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA	Presente
REGINA VIANA DE SOUZA	Presente
VAGNER SANTOS NEGRINE	Presente
VALTEMAR GOMES DA SILVA	Presente
WALDEMIR PEREIRA GAMA	Falta